



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Ao Chefe de Gabinete de Compras

Encaminhamos a referida impugnação interposta pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2016/SRP - SMS - Aquisição de material de consumo - Gás engarrafado por comodato. A impugnante solicita que seja alterada a forma de apresentação dos seguintes itens:

Item 02, solicitado em cilindros de 3m³, para que seja alterado para a solicitação de cilindros de 3 a 3,5m³; item 03, solicitado em cilindros de 4m³, para que seja alterado para a solicitação de cilindros de 4 a 6 m³; item 04, solicitado para cilindros de 8m³, para que seja alterado para cilindros de 8 a 10m³. Solicita ainda a impugnante que seja retirada a vedação à subcontratação.

Consultada a secretaria de Município interessada na contratação, apresentou posição contrária às solicitações da impugnante, haja vista que o atendimento a tais solicitações remeteria à necessidade de adequações estruturais. Quanto à vedação a subcontratações apresentadas no edital alcançam tão somente o repasse do objeto para execução por outra empresa que não a vencedora do certame. Não alcançam, portanto, questões de logística da entrega do produto adquirido. Por todo o exposto a nossa posição é de indeferimento aos pedidos da impugnação, remetendo a vossa deliberação, em segundo grau de apreciação.

*NO TUDO AS REQUERIDAS
EXPOSTAS TELA TREGUEIRA
ACERTO A TREGUEIRA DE
INDEFERIMENTO A IMPUGNAÇÃO
NÃO APRESENTADA*

Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras
Licitações e Contratos

Gabinete de Compras

17.08.2016